



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Processo 01115/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 10/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 10/2024 – Equipamento nº EL 03.2913/9843, Processo 01115/2025, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** e **MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Câmara Municipal de Piraí/RJ.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.077-07 e, de outro lado, a **MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA**, denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Simão Antônio, nº 1200, Bairro Cincão, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.609.256/0001-01, representada neste ato por PAULA LAMBERT MATHIAS OLIVEIRA, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade nº MG 11.880.132 – SSP/MG e CPF nº 050.499.456-58, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 10/2024, Processo 01115/2025, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo 10/2024, a partir de 08 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Pela execução do objeto deste CONTRATO o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância estimada de R\$ 17.326,44 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), em 12 parcelas de R\$ 1.443,87 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não expressamente alteradas.

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Piraí/RJ, 27 de junho de 2025.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ**

PAULA LAMBERT MATHIAS Assinado de forma digital por PAULA
OLIVEIRA:05049945658 OLIVEIRA:05049945658
Dados: 2025.06.27 08:14:34 -03'00'

**PAULA LAMBERT MATHIAS DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome e CPF: Leonardo Cecilio de Oliveira / 157.331.677-69

Nome e CPF: Francis Berilague Senna / 085.067.867-62